



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
“CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA”
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE SOLEDADE, DECLARO ABERTA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024”.

I - PEQUENO EXPEDIENTE

**RI – ART. 45 - I - Pequeno Expediente, destinado às matérias do expediente
Art. 56. Abertos os trabalhos, o primeiro Secretário fará a leitura da ata da Sessão anterior, que o Presidente colocará em discussão e votação única.**

- **LEITURA DO VERSÍCULO DA BÍBLIA**
- **EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR**
- **NÃO HAVENDO DISCUSSÃO ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**

AUTORIZO A LEITURA DAS MATÉRIAS NO EXPEDIENTE:

- **PROJETO DE LEI Nº 010/2024.**
DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E DE MEDULA ÓSSEA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
- **PROJETO DE LEI Nº 011/2024.**
ASSEGURA A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.431/2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA A ESCUTA ESPECIALIZADA E AO DEPOIMENTO ESPECIAL SEM DANOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

II DO GRANDE EXPEDIENTE

RI – ART. 45 - II - Grande expediente, destinados aos discursos a serem proferidos no “Tema Livre” aos Vereadores inscritos e/ou cidadãos previamente inscritos, no tempo máximo de 15(quinze) minutos observando-se o seguinte:

DECLARO ABERTO O TEMA LIVRE

III – DA ORDEM DO DIA

RI – ART. 45 - III - Ordem do Dia, com duração de cento e vinte minutos prorrogáveis se necessário, para apreciação, discussão e votação das matérias em pauta.

DECLARO ABERTO A ORDEM DO DIA

➤ **PROJETO DE LEI Nº 004/2024.**

DENOMINA DE “RITA ELOI DA CUNHA”, A MINI UNIDADE DE SAÚDE “ÂNCORA”, IMPLANTADA NA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO PAULO, LOCALIZADA NO SITIO ARRUDA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO DE SOUTO MARQUES.

EM DISCUSSÃO:

EM VOTAÇÃO:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 010/2024.**

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E DE MEDULA ÓSSEA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

EM DISCUSSÃO:

EM VOTAÇÃO:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 011/2024.**

ASSEGURA A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.431/2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA A ESCUTA ESPECIALIZADA E AO DEPOIMENTO ESPECIAL SEM DANOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

EM DISCUSSÃO:

EM VOTAÇÃO:

SEM MAIS NADA A TRATAR DECLARO A PRESENTE SESSÃO ENCERRADA: